

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 05, de 10 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a validar os atos pedagógicos e autorizar a Universidade Estadual de Goiás a emitir os diplomas dos alunos do **Curso de Bacharelado em Administração/EaD**, oferecido pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede/CEAR/UEG de Anápolis/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202100020009109 e Voto CEE/CES N. 10, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, na oferta do curso de Bacharelado em Administração/EaD, ofertado por meio do Programa UEG em Rede, até a presente data.

Art. 2º - **Autorizar** a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes do Curso de Bacharelado em Administração/EaD ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG -por meio do Programa UEG em Rede nos municípios: Terezópolis, Santa Tereza de Goiás, Santa Isabel, Rianápolis, Piranhas, Petrolina, Paraúna, Orizona, Nerópolis, Mundo Novo, Lagoa Santa, Itapaci, Guapó, Firminópolis, Cristalina, Cidade Ocidental, Campo Limpo, Campestre de Goiás, Cachoeira Alta, Bom Jesus, Aruanã.

Art. 3º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 10, de 10 de fevereiro de 2023, da lavra do Conselheiro Manoel Barbosa dos Santos Neto, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Jose Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Presidente**, em 13/02/2023, às 07:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037913397 e o código CRC FB7745D2.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100020009109



SEI 000037913397